



VELLOZA, GIROTTTO E LINDENBOJM

Advogados Associados

VGL NEWS

Edição Extra nº 113 - 22 de outubro de 2010

“Juros Incidentes sobre Débitos Tributários do Estado de São Paulo – Desproporcionalidade e Abusividade”

A partir de janeiro de 2010, os juros aplicáveis aos débitos de ICMS, inscritos ou não em Dívida Ativa, passaram a ser de 0,1% ao dia, conforme disposto nas Resoluções SF -02/2010 e SF-11/2010.

Por sua vez, a partir de janeiro de 2011, a Resolução SF-98/2010 estabelece que a taxa de juros será calculada com base na taxa média pré-fixada das operações de crédito com recursos livres referenciais para taxa de juros – desconto de duplicatas, divulgada pelo Banco Central do Brasil (Mínimo – Taxa Selic e Máximo – 0,13% ao dia).

Ou seja, no ano de 2010 a taxa de juros excede a taxa de juros aplicada aos créditos tributários federais (Taxa SELIC), o mesmo podendo ocorrer no ano de 2011.

No entanto, entendemos que existem sólidos argumentos para embasar uma discussão judicial sobre a aplicação da taxa de juros nos patamares acima especificados, notadamente os que se referem à aplicação dos princípios da razoabilidade, moralidade e não-confisco. Além do mais, existem precedentes do Supremo Tribunal Federal que, analisando o art. 22 c/c 24, I, §§ 1º e 2º, concluíram que a legislação estadual de natureza econômica/financeira que veicula índice de correção monetária somente se compatibilizará com a Constituição Federal quando o índice previsto for igual ou inferior ao adotado pela União.

ESTE BOLETIM É MERAMENTE INFORMATIVO E RESTRITO AOS CLIENTES DO VGL. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS MATÉRIAS AQUI VEICULADAS DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO NOSSO ESCRITÓRIO.

São Paulo	Rio de Janeiro	Brasília
> Av. Paulista, 901 17º e 18º andares Bela Vista - São Paulo - SP CEP 01311-100 Tel.: (55-11) 3145.0055 Fax: (55-11) 3145.0050	> Rua da Assembléia, 10 Sala 1801 Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-901 Tel.: (55-21) 2509.0055 Fax: (55-21) 2509.1566	> SRTV Sul, Quadra 710 Cj. D, nº 100 Sala 234 Brasília - DF CEP 70340-000 Tel.: (55-61) 323-8848 Fax: (55-61) 426-7306

Para cancelar a assinatura de nossa Newsletter, responda este e-mail com o Assunto "**remover**"